

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

**INSTITUTO DE BIOLOGIA**

**DEPARTAMENTO MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2022/2023**

**SELEÇÃO PARA 01 VAGA: PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À PESQUISA – AÇÕES AFIRMATIVAS (PBIP-AF)**

**O bolsista selecionado irá desenvolver atividades no projeto: Avaliação de novas estratégias terapêuticas para o tratamento da pitiose em equinos.**

1. **CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **ATIVIDADE** | **PERÍODO** |
| Lançamento da Chamada  | 12/08/2022 |
| Inscrição de candidatos | 12/08 a 16/08/2022 |
| Entrevista presencial | 17/08/2022 |
| Divulgação resultado | 18/08/2022 |

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: **12/08/22 a** **16/08/22**.

**2.2** Horário: até **22h (noite) do dia 16/08/2022**.

**2.3** Local: Unicamente de forma remota, via e-mail do coordenador do projeto (danielabrayer@gmail.com) – mediante a informação no assunto do e-mail: **Edital Bolsista IC/AF 2022 – Inscrição**

**2.4**. **Documentos obrigatórios para inscrição**:

**1-** Comprovação de benefício de pelo menos uma política de ações afirmativas da UFPel;

**2-** Formulário de inscrição do bolsista (anexo 1),

**3-** Histórico Escolar atualizado e extraído do cobalto,

**4-** Carta de interesse (CONTENDO ATÉ 02 PÁGINAS),

**5-** Grade de horários do semestre em vigência

 No momento da inscrição, todos os documentos deverão ser enviados para o e-mail danielabrayer@gmail.com, e deverão estar nítidos e no formato “.pdf”. Cada um dos documentos a serem enviados para a seleção deverão ser salvos da seguinte forma: NOME COMPLETO DO CANDIDATO\_DOCUMENTO A QUE SE REFERE\_BOLSISTA IC/AF 2022.pdf

(EXEMPLO: DANIELA PEREIRA\_HISTÓRICO ESCOLAR\_BOLSISTA IC/AF 2022.pdf).

No e-mail da inscrição é mandatório incluir no assunto:Edital Bolsista IC/AF 2022 – Inscrição.

 O não cumprimento de qualquer um dos requisitos de inscrição implicará na eliminação do candidato do processo de seleção.

**3. DA SELEÇÃO:**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

**3.1.1** Comprovação do benefício de pelo menos uma política de ações afirmativas da UFPel; Análise do Histórico escolar e Grade de horários. O candidato deverá cursar Biologia, Medicina Veterinária, Farmácia ou Biotecnologia.

**3.1.2** Carta de interesse, em até 02 páginas, contendo a motivação da inscrição no edital.

**3.1.3** Entrevista individual: entrevista unicamente presencial na sala 14, Prédio 18 do Instituto de Biologia, Departamento de Microbiologia e Parasitologia. **A entrevista presencial iniciará às 09 horas da manhã do dia 17/08/2022**, seguindo a ordem alfabética dos candidatos inscritos. Na entrevista serão avaliadas se as competências e habilidades dos candidatos são compatíveis para execução das atividades propostas.

**3.2** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,00. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

**3.3** Candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Dependendo do número de candidatos aprovados e não selecionados, e por decisão da coordenadora do projeto, esta seleção poderá constar de uma reserva de candidatos, caso ocorra desistência de algum candidato aprovado, bolsista ou a obtenção de outra cota de bolsa IC, no período vigente (2022/2023).

**3.4** O não envio de qualquer um dos documentos solicitados para a inscrição, de acordo com as instruções, bem como o não comparecimento no horário da entrevista do candidato inscrito implicará na desclassificação do candidato. Importante ressaltar que a entrevista presencial somente será realizada no horário previsto no referido edital, sendo de responsabilidade do candidato a participação no processo de seleção.

**4. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

4.1 São requisitos exigidos do candidato selecionado para o recebimento da bolsa:

4.1.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFPel: Biologia, Medicina Veterinária, Farmácia ou Biotecnologia.

4.1.2 Ter desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas no plano de trabalho.

4.1.3 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa.

4.1.4 Não ter vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive os de estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.

4.1.5 Não acumular o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa (auxílios concedidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) não são considerados bolsas no escopo deste edital).

4.1.6 Ser beneficiário de pelo menos uma política de ações afirmativas da UFPel.

4.1.7 Possuir ou abrir uma conta corrente pessoal ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco.

4.1.8 Possuir ou cadastrar imediatamente após a seleção o currículo Lattes na base do CNPq.

**5. SÃO OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA:**

5.1 Apresentar sua produção científica no Congresso de Iniciação Científica (CIC) da UFPel.

5.2 Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, em ritmo compatível com as exigências do curso, durante o ano letivo, e, de forma intensificada, durante as férias letivas.

5.3 Participar, com aproveitamento, de atividades formativas propostas pela PRPPG sempre que convocado(a)

5.4 Ao longo do período de concessão de bolsa, o(a) bolsista deverá participar de programas de idiomas da UFPel, de outras instituições, ou de sistemas virtuais, comprovando esta participação juntamente ao envio do relatório final. Ficam desobrigados aqueles estudantes que apresentarem comprovante de proficiência.

5.5 Caso estas obrigações não sejam atendidas, o(a) bolsista não poderá receber bolsa concedida nos editais de 2023 da PRPPG UFPel.

**6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados via e-mail aos candidatos inscritos.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, será considerado o seguinte critério:

**6.3.1** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

**6.4** O candidato aprovado deverá imediatamente, após a divulgação do resultado, entrar em contato com o professor coordenador do projeto.

Pelotas, 12 de agosto de 2022.



Prof. Associado III/IB/DMP

Coordenador do Projeto

**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO BOLSISTA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome** |  |
| **Curso** |  |
| **Matrícula** |  |
| **E-mail** |  |
| **Qual a sua disponibilidade de horários durante a semana para dedicação às atividades do projeto?****Inclua ao lado nos dias da semana, os horários disponíveis.**  | Segunda-feira:Terça-feira:Quarta-feira:Quinta-feira:Sexta-feira:Observações/comentários que julgar pertinentes: |
| **Você possui experiência em algum estágio em laboratório? Comente.** |  |